



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 23/2015

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **SIEBER ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF: 169.524.646-20, companheiro/convivente em União Estável da falecida **MARIA AMILCAR SANTOS SILVA**, conforme sentença de reconhecimento de União Estável nos autos do processo nº 0686 13 019622-9, transitada em julgado, que tramitou perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni/MG, sendo a falecida ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** Nível I, Grau/Padrão "Q", matrícula: 20648, e do cargo de **Professor I**, Nível I, Grau/Padrão "I", matrícula: 6955, falecida em **09/05/2013**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 § 1º da Lei Municipal 4.974/2001, c/c Lei 1.0887/2004 Art. 2º, II, com benefício integral de 100% (cem por cento) para o cônjuge, correspondendo a **R\$1.706,97** (um mil setecentos e seis reais e noventa e sete centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data da sentença de reconhecimento de união estável no dia **26/03/2015**.

Teófilo Otoni (MG), 04 de Maio de 2015.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG

Elvira Maria Guedes Amaral
Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

04, 05, 15

Wm
Secretaria Municipal de Administração